

PORTARIA Nº 1065/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 307/2019, de 11 de setembro de 2019, sob protocolo nº 07010300622201983;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ADRIANA FERREIRA FÉLIX do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª e 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

